

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 570/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/841876; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, Mat. Nº2013584/2, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Atender a solicitação da ONG Humana Brasil e Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), para realização de palestras com o Tema: Turismo Responsável: Turismo de Base Comunitária na Amazônia Marajoara e Enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente no turismo. DESTINO: Breves/Pa. PERÍODO: 04 a 09/07/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 827008**

Art. 2º Revogar, de 01.04.2022 a 19.12.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, referente à atuação na 1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 175/2022/GGP/DPG, de 20.04.2022, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 826731**

**PORTARIA Nº 420/2022/GGP/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/843926; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação às Defensorias Públicas LARISSA MACHADO DA SILVA NOGUEIRA e ANA ALICE NEVES CALDAS, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	Coordenadora do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero e atuando na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2022 a 31/07/2022
Ana Alice Neves Caldas Figueiredo	80845837	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 18/08/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 826717**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 418/2022/GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/848954; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57234648	2ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí	Defensoria Pública de Goianésia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 19/12/2022

Art. 2º Revogar, a contar de 04.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensoria Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, ID. Funcional nº 80845729, referente à atuação na Defensoria Pública de Goianésia do Pará (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2021/GGP/DPG, de 10.12.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 826728**

**PORTARIA Nº 419/2022/GGP/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/839068; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Aline Rodrigues de Oliveira Caldas (Mat. 80805828)	8ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 19/12/2022
		Processos da 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e parágrafo único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 19/07/2022
		Processos da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e parágrafo único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 31/07/2022
		Processos da 5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e parágrafo único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 17/07/2022
		Processos da 7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e parágrafo único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2022 a 31/07/2022

**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2021-DPE/PA ATA SRP Nº 12/2022 - DPE PROCESSO N.º 2022/395492**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa HERON HENRIQUE S BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.515.982/0001-36.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros para esta Defensoria Pública do Estado do Pará, nos endereços situados nas Regiões Metropolitanas de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), nos termos, especificações e quantitativos presentes no e Edital e no Termo de Referência e seus anexos.

DATA ASSINATURA: 11/07/2022. Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: valor total mensal de R\$ 252.315,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; GP Pará: 273599 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO. CPF/MF: 019.869.732-55. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Quatorze de Março, 246, Telegrafo Sem Fio, CEP: 66.113-300, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 826679**

**CONTRATO Nº: 044/2022 ATA SRP Nº 005/2022– FCP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - FCP PROCESSO N.º 2022/722.378 -DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.833.470/0001-80.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende o seguinte lote e item respectivamente de: VIII – Gráfica; para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 11/07/2022

VALOR: Global de R\$ 2.801.902,25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101